

NOME: **EVERTON FRANCISCO DE MATOS**
CPF: 892.937.031-49

CABECEIRAS-GO., 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Recebi da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, a importância supra de R\$ - 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) proveniente da ajuda de custo concedida, conforme portaria acima.

RECIBO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
JOÃO ROSA DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

disposições em contrário.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 1º - Conceder ao Sr. **EVERTON FRANCISCO DE MATOS** ocupante do cargo de Prefeito Municipal, ajuda de custo no valor de R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), para custear despesa com viagem a serviços do município, nos dias 12 e 13 do corrente mês até a cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao TCM e AGM.

RESOLVE:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o decreto nº 191/09-NP,

PORTARIA Nº 056/2017-SMPF CABECEIRAS - GO, 11 DE SETEMBRO DE 2017

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02

